



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2020
PROCESSO Nº 565/2020
OBJETO: Contratação de execução global para confecção e instalação de playgrounds no Parque da Pedreira.

Ata Nº 03/2020 – Abertura e julgamento das propostas

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às onze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente Rodrigo Reni Rodrigues e pelos membros Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, para proceder à abertura dos envelopes de propostas dos licitantes devidamente habilitados: ALISSON LUIS ULRICH e B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI. A comissão de licitação registra a presença do representante da empresa B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, Senhor Márcio Piccolo. Aberto os envelopes e efetuada a análise das propostas pela comissão juntamente com o representante do licitante acima mencionado, decide-se pela classificação das propostas dos licitantes previamente habilitados. Em seguida elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Total R\$
ALISSON LUIS ULRICH	1	1	1,00	UN	Execução global para confecção e instalação de playgrounds no Parque da Pedreira.	45.000,00

O representante do licitante presente na sessão renúncia a todo e qualquer prazo para interposição de recurso, o mesmo requer acompanhar a entrega do objeto licitado. Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso no prazo hábil, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante do licitante presente na sessão. Ijuí (RS), 06 de agosto de 2020.

Membros da Comissão

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Márcio Piccolo